



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 438, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 27, de 25 de outubro de 2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.010468/2021-21,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH e desenvolvido em cogestão com o Instituto de Educação a Distância - IEAD, ambos situados na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060, Km 51, Acaraí-CE – CEP: 62785-000.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 27/2018/Consuni, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/12/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342856** e o código CRC **664702E1**.